

MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



258

DECRETO Nº 70 de 07/11/2022

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 158.512,58 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

ROBERTO BATISTA PIRES, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

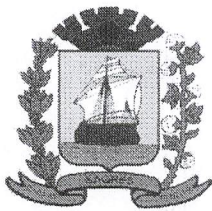
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças uma Suplementação no valor de R\$ 158.512,58 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), autorizado pela Lei 46 de 05/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2002			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	41	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	46	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.359,00
02.05			ENSINO	
02.05.03			MERENDA ESCOLAR	
12.361.0006.2008			MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	
	138	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.832,71
	139	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.320,87
02.06			FUNDEB	
02.06.02			DEMAIS FUNDAMENTAL 30%	
12.361.0006.1002			REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO FUNDEB	
	150	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	126.000,00
Total da Suplementação				158.512,58

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.359,00 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.03			FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



257

02.03.01			SOCIAL	
08.244.0003.2002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	41	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES 359,00
	43	5	3.3.90.36	MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			Total da Anulação de Dotação	1.359,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 157.153,58 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAGRES, 9 de Janeiro de 2023.

ROBERTO BATISTA PIRES
Prefeito do Município

Valmir Cotrim Batista
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Sagres/SP
CPF: 058.711.598-00
RG: 18.978.065-4
Matrícula: 031